



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 6 de Agosto de 2019 • Ano VII • Nº 1116

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Termo Aditivo de Contrato N° TP 008/2012 Empresa: Líder Engenharia e Empreendimentos Ltda**
- **Extrato do Décimo Quinto Termo Aditivo de Contrato N° TP 008/2012 Empresa: Líder Engenharia e Empreendimentos Ltda**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Termos Aditivos**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO  
TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº TP 008/2012

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº TP 008/2012 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE  
PENEDO E A EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E  
EMPREENDEIMENTOS LTDA NA FORMA

### **PARTES E FUNDAMENTO**

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a empresa **LÍDER ENGENHARIA EMPREENDEIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.229.526/0001-00, estabelecida na Rua Ernandes Bastos, nº 28, Centro, Barra de São Miguel, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO MANOEL SIEGFRIED BARROS CALHEIROS**, inscrito no CPF sob o nº 956.522.644-20, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do que dispõe o artigo 58, I e seu §1º da Lei 8.666/93 e alterações e, em face do resultado obtido na Concorrência nº008/2012, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste instrumento a repactuação consensual de preços ao contrato nº TP 008/2012 visando acréscimo de valor para atender a necessidade de novos serviços não contemplados na planilha orçamentária licitada e essenciais para execução do contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO DOS VALORES DA PLANILHA E DO CONTRATO**

**CONTRATANTE** e **CONTRATADA** acordam, em favor do interesse público que o valor do global do contrato previsto na Cláusula Segunda fica repactuado em **R\$1.028.481,16 (UM MILHÃO, VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** em conformidade com as novas Planilhas Orçamentárias do Serviço que passam a integrar o presente Termo como se transcritas fossem.

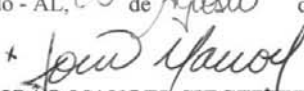
### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**


Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produzam os seus legais efeitos.

  
**MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Penedo - AL, 05 de Agosto de 2019.

  
**JOÃO MANOEL SIEGFRIED B CALHEIROS**  
Líder Engenharia e Empreendimentos LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:   
071.407.294-57

  
097.890.061-87



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 008/2012, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**PROCESSO:** Nº 008/2019/SEINFRO.

**NÚMERO DO CONTRATO:** TP 008/2012.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADO:** LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 10.229.526/0001-00.

**ESPÉCIE:** DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 008/2012: ADITIVO DE VALOR.

**OBJETO:** ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO TP 008/2012.

**OBJETO DO CONTRATO INICIAL:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – FNDE – PROINFÂNCIA – TIPO C NO CONJUNTO ROSETE ANDRADE NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

**SIGNATÁRIOS:** MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E JOÃO MANOEL SIEGFRIED BARROS CALHEIROS – PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA:** DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO: 05 DE AGOSTO DE 2019.